



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ODONTOLOGIA



DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 Bairro Ininga
Telefone: (86) 3215 5888 Internet: www.ufpi.br – e-mail: dpco@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 Teresina – PI – Brasil

EDITAL Nº. 03 /2024 - DOR/CCS/UFPI, DE 05 DE JULHO DE 2024

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2024.2. EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - CAAC/PREG/UFPI, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O DEPARTAMENTO DE ODONTOTOLOGIA RESTAURADORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI), por meio deste EDITAL torna público aos alunos de graduação do Curso de Odontologia regularmente matriculados no período letivo 2024.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria, em consonância com o disposto no **EDITAL Nº 03/2024 - CAAC/PREG/UFPI, DE 18 DE JUNHO DE 2024**, e em conformidade com a Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 estão abertas vagas para a seleção de Monitores Remunerados e de Monitores não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição, pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando estas habilidades e competências às atividades de ensino, pesquisa e extensão. O processo seletivo do Departamento de odontologia restauradora será realizado de acordo com o disposto

no Edital Nº 03/2024, de 18 de Junho de 2024 (CAAC/PREG/UFPI), em conformidade com a Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

O objetivo da Monitoria está em conformidade com a Resolução Nº 76/2015–CEPEX que estabelece:

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

3.1 Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado(a);
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e) no ato da inscrição no SIGAA, **não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados**, exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada.

3.2 No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos devidamente atualizados (banco, Nº da agência, Nº da conta, devendo a conta estar desbloqueada e ativa), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

3.3 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina, objeto de monitoria, e o

Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), a exigência da disciplina, objeto da monitoria, e as vagas ofertadas.

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO 2024.2.

Para o período letivo 2024.2, o Departamento de Odontologia Restauradora oferecerá **03** (seis) vagas para **monitoria remunerada** sendo contemplada 01 (uma) vaga/disciplina preferencialmente para as disciplinas onde o ensino ocorrerá de forma prática. Para monitoria não remunerada, serão disponibilizadas vagas para as disciplinas que necessitem de monitores.

5. DISCIPLINAS QUE SOLICITARAM MONITORES PARA O PERÍODO LETIVO 2024.2.

Nº ORDEM	DISCIPLINA	CODIGO TURMA	HORÁRIO	DOCENTE	VAGAS	
					REMUNERADA	NÃO REMUNERADA
1	MATERIAS DENTÁRIOS	DOR/CCS0010	2T3456	GLAUBER CAMPOS	0	1
2	OCLUSÃO	DOR/CCS011	2T23456 2N1	VERA LÚCIA GOMESPRADO	0	1
				JOSÉ GUILHERME FERRER POMPEU	0	1
3	DENTÍSTICA RESTAURADORA I	DOR/CCS012	2M3456 4M56	REGINA FERRAZ MENDES VIANA	0	1
				RAIMUNDO ROSENDO PRADO JUNIOR	0	1
4	DENTÍSTICA RESTAURADORA III	DOR/0017	5M34546	VERA LÚCIA GOMESPRADO	0	1
				JOSÉ GUILHERME FERRER POMPEU	0	1
5	PRÓTESE TOTAL	DOR/CCS019	4M34 5M3456	ALESSANDRO RIBEIRO GONÇALVES	0	1

				MILA OLIVEIRA SANTOS VIANA	0	1
6	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL	DOR/CCS013	4M23456 4T1	VALDIMAR DA SILVA VALENTE	0	1
				STELLA DE NORONHA CAMPOS MENDES	0	1
7	DENTÍSTICA RESTAURADORA II	DOR0015	6M56 4T3456	CAROLINE DE DEUS TUPINAMBA RODRIGUES GONCALVES	0	1
				ARYVELTO MIRANDA SILVA	1	0
8	DENTÍSTICA RESTAURADORA IV	DOR0020	6M3456	VERA LUCIA GOMES PRADO	1	0
				JOSE GUILHERME FERRER POMPEU	0	1
9	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	DOR0022	4M3456 5T3456	REGINA FERRAZ MENDES VIANA	0	1
				MILA OLIVEIRA SANTOS VIANA	0	1
				RAIMUNDO ROSENDO PRADO JUNIOR	0	1
10	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	DOR0023	35T3456	CONCEICAO DE MARIA PROBO DE ALENCAR BATISTA	0	1
11	PRÓTESE FIXA I	DOR0014	2M56 3T3456	LIVIA AGUIAR SANTOS NOGUEIRA LIMA	0	1
				STELLA DE NORONHA CAMPOS MENDES	0	1
12	PRÓTESE FIXA II	DOR0016	3M3456	LIVIA AGUIAR SANTOS NOGUEIRA LIMA	1	0

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA PARA O PERÍODO 2024.2. Anexo II - do Edital 03/2024-CAAC/PREG/UFPI 18/06/2024.

6.1. O cronograma de atividades do processo seletivo e de acompanhamento da atividade de monitoria para o período 2024.2 deve ser seguido conforme o Anexo II - do Edital 03/2024-CAAC/PREG/UFPI 18/06/2024 e suas posteriores alterações.



Glauber Campos Vale

Chefe do Departamento de
Odontologia Restauradora

Teresina 05/07/2024